
GRUPO MULTIFAMILIAR COM ADOLESCENTES QUE COMETERAM OFENSA SEXUAL: UMA PROPOSTA METODOLÓGICA

MULTIFAMILY GROUP WITH ADOLESCENTS WHO HAVE COMMITTED SEXUAL OFFENSES: A METHODOLOGICAL PROPOSAL

Denise de Freitas Marreco

Psicóloga da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF). Especialista em Saúde no Centro de Especialidades para Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual, Familiar e Doméstica da Superintendência Regional de Saúde (SRSCE/SESDF). Brasília-DF.

Denise Lima Moreira

Psicóloga da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF). Especialista em Saúde no Centro de Especialidades para Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual, Familiar e Doméstica da Superintendência Regional de Saúde Central (SRSCE/SESDF). Mestre em Psicologia.

Juliana Salerno Borges

Assistente Social da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SESDF). Especialista em Saúde no Centro de Especialidades para Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual, Familiar e Doméstica da Superintendência Regional de Saúde Central (SRSCE/SESDF).

Liana Fortunato Costa

Pesquisadora Plena do Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura da Universidade de Brasília (UNB). Professora Emérita da Universidade de Brasília (UNB). Doutora em Psicologia Clínica.

Resumo: Trata-se de uma proposta metodológica voltada para o atendimento psicossocial de adolescentes que cometem ofensa sexual contra crianças e/ou adolescentes. Este tipo de intervenção psicossocial já vem sendo oferecida desde o ano de 2009, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), mais especificamente em um Centro de Especialidades para Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual, Familiar e Doméstica (CEPAV Jasmim) pertencente ao Núcleo de Prevenção e Assistência a Situação de Violência (NUPAV) situado no Hospital Regional da Asa Norte (HRAN) da Região de Saúde Central. Este texto oferece a estruturação de um modo de atendimento em saúde a estes sujeitos realizado em família, conforme reconhecimento desses adolescentes como sujeitos de direitos em desenvolvimento, com intensa interdependência dos membros da família. Considera-se que este material, de valor ímpar, é voltado para profissionais de saúde, apresentando uma descrição minuciosa das intervenções psicossociais na modalidade grupal, vislumbrando instrumentalizá-las para produzir mudanças nos modos de cuidado em saúde. A prática dessa metodologia se desenvolve em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde e se mostra viável no processo de responsabilização do público alvo, conforme preconização do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Palavras-chave: grupo multifamiliar; adolescente; ofensa sexual; intervenção psicossocial.

Abstract: This article proposes a methodological approach aimed at providing psychosocial care for adolescents who have committed sexual offenses against children and/or other adolescents. This type of psychosocial intervention has been offered since 2009, within the scope of the State Health Department of the Federal District (SES/DF), more specifically at the Specialty Center for the Care of People in Situations of Sexual, Family and Domestic Violence (CEPAV Jasmin), run under the Unit of Prevention and Assistance to Violence Situations (NUPAV), located at the Asa Norte Regional Hospital (HRAN), in the Central Health Region. This paper proposes a framework of a family-based

health care approach to these individuals, acknowledging these adolescents as subjects of rights in development, with intense interdependence among family members. This material is thought to be transformed into an invaluable booklet aimed at healthcare professions, providing a detailed description of the psychosocial interventions in a group format, with the goal of equipping them to drive changes in healthcare practices. The practice of this methodology has been developed in accordance with the principles of the Brazilian Unified Health System and has proven to be viable in the process of holding the target group accountable, as advocated by the Brazilian Statute of the Child and Adolescent.

Keywords: multifamily group; adolescents; sexual offense; psychosocial intervention.

Sumário: Introdução. 1 Do cuidado à responsabilização jurídica. 2 Cuidados teóricos, metodológicos e processuais no atendimento grupal. 2.1 Os participantes. 2.1.1 O contexto de aplicação do grupo multifamiliar. 2.1.1.1 O protocolo do atendimento a adolescentes ofensores sexuais. 3 O Processo interventivo do grupo multifamiliar. 3.1 Da primeira sessão: Proteção e Rede de Proteção – Eu estou em sofrimento e ainda preciso de proteção. 3.2 Da segunda sessão: Transgeracionalidade – Precisamos conhecer as histórias de nossos antepassados para transformar nosso presente. 3.3 Da terceira sessão: Abuso sexual é crime – Precisamos aprender para não cometer novamente. 3.4 Da quarta sessão: Sexualidade – Podemos vivenciar nossa sexualidade sem violência. 3.5 Da quinta sessão: Retomada de Valores e Desafios Futuros – Posso fazer diferente. 4 Conclusão.

Submissão: 01/02/2024

Aceite: 14/10/2024

INTRODUÇÃO

A violência é um fenômeno complexo, multifacetado e transversal. Apesar de uma extensa literatura sobre esse fenômeno, ainda é incipiente o estudo voltado para o atendimento psicossocial ao adolescente que comete ofensa sexual. Segundo Penso, Costa, Conceição e Carreteiro (2013), o olhar dispensado ao adolescente que comete ato infracional de natureza social é diferente do olhar para aquele que comete ato infracional de natureza sexual. Pode-se inferir que existe um preconceito que impede e dificulta o acesso desse adolescente aos cuidados de saúde.

Estudos apontam que há um crescimento exponencial de casos que envolvem adolescentes que cometem ofensas sexuais, conforme argumentam Silva, Fernandez, Sousa, Pereira, Tavares e Costa (2021). Entretanto, falta uma política pública nacional no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para atendimento a esse público específico. No Distrito Federal, o Centro de Especialidades para Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual, Familiar e Doméstica (CEPAV Jasmim), situado no Hospital Regional da Asa Norte (HRAN) da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), realiza um atendimento que é voltado para esses adolescentes e suas famílias dentro de uma proposta grupal, numa perspectiva de intervenção psicossocial.

A intervenção psicossocial surge como uma adaptação da clínica tradicional a ser inserida no contexto do SUS, conduzindo o profissional a desenvolver sua prática interventiva para um olhar além da demanda solicitada. Essa demanda no contexto

psicossocial, a princípio, não é do adolescente atendido, mas de um terceiro (justiça, escola, outros). Isso requer dos profissionais aprenderem a captar o que está por trás dos encaminhamentos, para daí avançar e propor alguma reflexão que possa auxiliar o sujeito a formular a sua demanda e ingressar num processo de mudança. É um desafio a ser enfrentado que requer criatividade dos profissionais para a manutenção do compromisso, considerando o tempo e espaço terapêutico pré-definidos, segundo Costa e Penso (2010).

A perspectiva sistêmica, como aporte teórico, reforça a importância de se atentar aos diversos sistemas que envolvem o adolescente e sua família. De acordo com Costa et.al. (2010, p. 204), a intervenção psicossocial deve ser entendida como “uma prática comprometida com o empoderamento do sujeito e com o incentivo para a busca de soluções para as suas dificuldades, que façam sentido em sua história de vida”. Isso exige do profissional um olhar contextualizado, que abrange as dimensões subjetivas, familiares e sociais do sujeito.

De acordo com Stengel (2011), a importância do oferecimento da intervenção psicossocial junto ao adolescente que comete ofensa sexual, juntamente com sua família, deve-se ao entendimento de que a adolescência é uma fase da vida que requer um movimento dinâmico e, ao mesmo tempo, contraditório, que envolve a necessidade de pertencimento e separação, dependência e autonomia. Trata-se de um processo identitário, a partir das mudanças físicas e biológicas, demandas familiares e sociais, mudanças e adaptações.

O comportamento do adolescente que comete ofensa sexual pode ser visto como uma comunicação mediante o enfrentamento das contínuas violências sofridas por ele e que impactam no decorrer do seu desenvolvimento. Entendendo-se que o contexto em que ele está inserido contribui para a prática do abuso sexual, o cometimento dessa ofensa surge como um pedido de ajuda/socorro e a responsabilização só fará sentido quando houver diálogo entre o ato cometido pelo adolescente e as violações sofridas por ele, e que refletem as suas necessidades básicas, sejam elas psicológicas, sociais e de pertencimento, conforme abordado por Penso et. al. (2012).

Considerando o exposto, existe uma vasta literatura discorrendo sobre a metodologia do Grupo Multifamiliar (GM), que surge como uma adaptação da técnica da Terapia Familiar Múltipla (Costa, 2011; Costa, Penso e Conceição, 2015; Costa, Almeida, Ribeiro e Penso, 2009) a ser proposta no contexto da violência. Costa (2011) ressalta que o adolescente se encontra em uma fase de transição de seu desenvolvimento que requer a participação ativa da família, devido à sua relação de interdependência, sendo mediadora da sua inserção social, otimizando os processos de desenvolvimento, proteção e cuidados.

O Grupo Multifamiliar desenvolve atendimentos focais e temáticos que abrangem o adolescente, que comete ofensa sexual, e sua família, vislumbrando a ressignificação dos vínculos e interrompendo a violência. O GM tem foco nas interações familiares, de acordo com Costa, Penso e Almeida (2005), favorecendo o exercício das habilidades relacionais e de

conversação, proporcionando aprendizagem ao reunir a família sob a mesma temática, assim como mudanças de conduta pela cooperação e percepção de que seus conflitos também estão presentes nas outras famílias. O GM possibilita que a potência dos participantes seja estimulada, fornecendo recursos e permitindo o desenvolvimento das capacidades de cada um “[...] onde todos têm voz, devem ser ouvidos e respeitados” (Tavares; Montenegro, 2019, p. 6).

A relevância social é subsidiar recursos para a implantação de políticas públicas em âmbito nacional. Desse modo, o objetivo deste artigo é apresentar e discutir uma proposta, que é fruto de uma experiência já em curso, assim como instrumentalizar outras equipes no desenvolvimento de intervenções psicossociais ao adolescente que comete ofensa sexual e à sua família. Além de favorecer a reformulação de estilo de vida e reflexão para aquisição de novos comportamentos pelo público assistido, com foco na prevenção de reincidência de ofensas sexuais cometidas por esses adolescentes, como também na interrupção do ciclo da violência familiar.

1 DO CUIDADO À RESPONSABILIZAÇÃO JURÍDICA

No processo disciplinar do comportamento do homem em sociedade, a infância e a adolescência foram contempladas no reconhecimento enquanto sujeitos de direitos e, também, de deveres. O arcabouço legal vai dirimir princípios com caráter jurídico, político, pedagógico, psicológico, social, entre outros,

como avanço no reconhecimento quanto à proteção, os cuidados e a responsabilização impetrados a esse ciclo de vida que está em pleno desenvolvimento. Assim, o reconhecimento enquanto sujeitos de direitos e deveres é clamado ao Estado, à família e à sociedade como um todo, tanto na participação quanto na colaboração de um ambiente saudável e protetivo para o seu bom desenvolvimento, garantindo seus direitos.

No contexto da adolescência, a verificação dessa culpabilidade será legitimada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA, (Brasil,1990) que tem definido o tratamento judicial ao adolescente em conflito com a lei, e que não se confunde com a aplicação de uma sanção nos moldes do direito penal. O ECA assegura deveres em resposta à prática de um ato infracional ao instituir as medidas de proteção e as medidas socioeducativas, de natureza educativa por reconhecer que o adolescente se encontra em uma fase de desenvolvimento e em processo de construção “de suas potencialidades adultas e, por isso a aplicação de uma sanção deve ser diferente da aplicada ao adulto” (Bastos; Costa, 2020, p. 78).

Neste contexto, o ECA define uma nova ordem jurídica do modelo de responsabilização ao preconizar a Doutrina de Proteção Integral ao adolescente que comete ato infracional, com o foco prioritário e prevalente na proteção e no cuidado. O referido Estatuto diferencia por ciclo etário a aplicação da responsabilização por meio de medidas educativas. Aos adolescentes de 12 a 18 anos são aplicadas medidas socioeducativas que estão de acordo com a capacidade peculiar da pessoa em desenvolvimento e conforme a

gravidade do ato. As medidas socioeducativas estão elencadas no art. 112 da lei n 8.069, de 13 de julho de 1990, que são: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, inserção de regime de semiliberdade e internação em estabelecimento educacional.

O Código Penal (Brasil, 1940) surge como um bem jurídico que estabelece as normas e as penalidades aplicáveis no sistema jurídico brasileiro, inspirado por princípios que limitam o poder sancionatório do Estado. Contudo, em se tratando de ato infracional cometido por adolescentes há de se ampliar a lógica punitiva, definitiva e classificatória para uma lógica restaurativa e potencialmente mais educativa. O termo infrator, tão comumente utilizado pelo sistema jurídico, reduz o adolescente a uma coisificação que traduz todos os fatores sociais e culturais envolvidos e que surgem como discriminatório do sujeito que o pratica (Araújo, 2013). É importante ainda considerar que o tratamento judicial imputado ao adulto deve ser de estruturação diferenciada do tratamento oferecido ao adolescente, devido a sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento físico, psíquico e emocional (Machado, 2003).

2 CUIDADOS TEÓRICOS, METODOLÓGICOS E PROCESSUAIS NO ATENDIMENTO GRUPAL

A proposta deste artigo é descrever a metodologia aplicada no GM voltada para o atendimento psicossocial do adolescente que comete ofensa sexual com os vínculos familiares preservados. O

objetivo é fomentar e subsidiar a implantação de políticas públicas em âmbito nacional, contribuindo para as práticas de futuros profissionais no Sistema Único de Saúde, a partir de uma ação de interface entre a psicologia, a saúde, a justiça e a assistência social.

O texto segue um percurso que mostra toda a construção do processo terapêutico a ser aplicado por outros profissionais numa perspectiva interdisciplinar, com base na intervenção psicossocial da seguinte forma: descrever as ações temáticas de aplicação do GM; apresentar e descrever as etapas e as sessões da aplicação do GM; sugerir modos de atuação no aquecimento inicial do GM; recomendar modos de atuação no processo de discussão do GM; propor modos de atuação para a etapa final do compartilhamento do GM e da dinâmica de encerramento; e por fim, apresentar e descrever as ações necessárias para os encaminhamentos dos adolescentes à rede de proteção.

Para a realização deste trabalho foi realizado o levantamento e análise bibliográfica enquanto revisão integrativa da literatura existente. De acordo com Minayo (2000), quando se trabalha com múltiplos significados a pesquisa deve ser qualitativa por permitir entender, compreender e explicar um fenômeno estudado de forma mais ampla, visto que não é possível quantificar os diferentes significados das experiências vividas e que muito nos auxiliam na compreensão das relações constituídas entre indivíduos, seus contextos e suas ações.

2.1 Os participantes

O número de pessoas atendidas no GM é variável, em torno de 250 pessoas por ano. O critério de inclusão para participar do GM é: ser adolescente de 12 a 17 anos e 11 meses que comete ofensa sexual e seus familiares, encaminhados pela rede intra e intersetorial como por exemplo, o Sistema de Justiça Infanto Juvenil de todas as regiões do Distrito Federal. Já o critério de exclusão é ser adolescente que comete ofensa sexual e que se encontra com os vínculos familiares rompidos, assim como estar em cumprimento de medida socioeducativa de internação ou em acolhimento institucional, tendo em vista que as especificidades de intervenção que esse público demanda diferencia-se da proposta metodológica do GM.

Os benefícios vislumbrados compreendem oferecer um espaço de acolhimento e escuta que viabilize a construção de estratégia de proteção, de reflexão sobre o ato e modo de funcionamento da família para que, a partir da compreensão de suas histórias, possam transformar seus modos relacionais internamente.

Além disso, oportunizar o contato com a dimensão do sofrimento, favorecer a aproximação afetiva e dialógica entre os membros familiares como recursos para mudança de atitudes. Todo esse processo, que abrange a dinâmica grupal, possibilita a convivência de sentimentos iguais e problemas similares que são considerados como vantagem para o desenvolvimento da técnica interventiva para alcançar mudança de comportamentos.

2.1.1. O contexto de aplicação do grupo multifamiliar

A trajetória de desenvolvimento do GM surge a partir de uma pesquisa realizada no âmbito ambulatorial, em uma Unidade de Saúde Pública do Distrito Federal, que fomenta a constituição de centros especializados na assistência a situações de violência. Sendo, posteriori, instituída pela Portaria nº 942, de 18 de novembro de 2019, (Brasília, 2019). As pessoas atendidas são encaminhadas pelos Conselhos Tutelares (CT), pelo Ministério Público (MP), pela Vara da Infância e Juventude (VIJ), pelas instituições vinculadas ao Sistema Nacional Socioeducativo (SINASE), aos órgãos pertencentes à Política Nacional de Assistência Social (PNAS), outras instituições intra e intersetoriais da saúde e por demanda espontânea (Tavares, 2020).

A equipe do GM é composta por cinco psicólogos/as, duas assistentes sociais, uma estagiária do curso de Psicologia, profissionais em residência da área biomédica, e uma pesquisadora supervisora. As supervisões ocorrem de forma sistemática, o que permite uma relação de parceria entre a instituição de saúde e a universidade pública, para a efetivação de pesquisas e a construção de conhecimentos teóricos e científicos que auxiliam na prática dos profissionais (Costa; Marra, 2019). Acrescenta-se ainda que há capacitação contínua dos profissionais durante todo ano, com a equipe realizando estudos sobre a temática da violência, e sobre este público específico, proporcionando a capacitação e aprimoramento das intervenções (Tavares, 2020; Beiras; Bronz, 2016).

2.1.1.1 O protocolo do atendimento a adolescentes ofensores sexuais

O Grupo Multifamiliar de Adolescentes que cometem ofensa sexual foi adaptado a partir da metodologia do Grupo Multifamiliar, e segue o seguinte protocolo para os atendimentos: busca ativa das famílias para agendamento inicial, acolhimento, entrevista psicossocial, intervenção em grupo e finalização do grupo (follow up).

A busca ativa é realizada após a leitura dos encaminhamentos recebidos pelo profissional que realiza o contato telefônico para agendar os acolhimentos. Desde os primeiros contatos, se tem a preocupação em realizar os atendimentos de forma acolhedora e cuidadosa.

O acolhimento, primeiro contato presencial, é realizado por duplas de profissionais com o intuito de apresentar o serviço e seus processos de trabalho, estabelecendo um vínculo com o adolescente e a família. Além disso, busca-se compreender o motivo do encaminhamento, conhecer o contexto sociodemográfico e psicossocial familiar. Os dados coletados do histórico pessoal são: idade, escolaridade, tratamentos em saúde/diagnósticos, ideação/tentativa de suicídio, entre outros. Em seguida é agendada a entrevista biopsicossocial.

A entrevista biopsicossocial familiar é realizada, preferencialmente pela mesma dupla de profissionais, e se divide em dois momentos: inicialmente com o adolescente e sua família e, em seguida, apenas com o adolescente, a fim de proporcionar uma escuta mais individualizada para que ele possa se aprofundar

nos temas da ofensa sexual e sobre sua sexualidade. A entrevista apresenta um roteiro semiestruturado que contém os seguintes aspectos: características familiares (dinâmica familiar, composição familiar, renda familiar, moradia, mudanças pós-revelação da ofensa); vida escolar/social do adolescente (repetência e abandono escolar, desenvolvimento/dificuldade de aprendizagem, lazer e esportes preferidos, grupo comunitário e religioso); aspectos do desenvolvimento da sexualidade (conversas e orientações sobre sexualidade); histórico da violência e informações dos envolvidos (idade do adolescente e da vítima na época da ofensa, vínculo com a vítima, cena da ofensa, sentimentos pós-revelação); processo de proteção e responsabilização (para quem revelou, se foi validado a revelação, se houve denúncia e em quais órgãos, se recebeu medida socioeducativa e qual o andamento do processo judicial); e, expectativas a respeito do atendimento.

Os instrumentos utilizados para complementar os atendimentos são: a) Genograma, que, segundo McGoldrick, Gerson e Petry (2012), é uma ferramenta importante por permitir um mapeamento claro dos padrões e dos relacionamentos que balizam toda a configuração familiar, favorecendo o desenvolvimento de recursos potenciais para a intervenção junto ao problema analisado; esse instrumento permite conhecer, pelo menos, três gerações, idades, ocupações e vínculos e histórias familiares, com a finalidade de identificar a transgeracionalidade das violências na família, e o GM como uma possibilidade do rompimento dessas violências; b) Ecomapa, para identificar a rede

de apoio social e familiar; e, c) Linha da vida, para identificar as vulnerabilidades, a proteção e os marcos principais que interferem nas relações familiares. Ao término desses atendimentos, a família é direcionada à intervenção em grupo. A equipe técnica se reúne em supervisão para discussão dos casos e definição do perfil do grupo com indicação das famílias que irão compor o GM para intervenção psicossocial.

As intervenções realizadas não devem deixar à margem a articulação com outros segmentos da rede que configuram um conjunto de serviços, programas, políticas públicas e instituições que atuam em benefício do processo de cuidados e garantia de direitos. Essa rede é articulada, de forma concomitante, durante todo o processo interventivo, do início ao fim do acompanhamento biopsicossocial, visto que, no decorrer dos atendimentos, novas demandas vão surgindo e necessitam de ações que dependem dessa articulação em rede.

Para Tavares, Costa e Moreira (2021), é importante compreender o contexto de vulnerabilidade social e a violação de direitos em que estão inseridas as famílias, ou seja, considerá-lo como contendo aspectos que afetam, sobremaneira, a configuração familiar e proporcionam um cenário que tende a favorecer o cometimento de ofensas sexuais.

As autoras endossam a importância do desenvolvimento das atividades interventivas estarem articuladas com outros segmentos, no qual se vislumbra uma atuação interdisciplinar e multidisciplinar, formando uma rede de atenção (Tavares et.al.,

2021). As trocas de informações entre esses diversos atores públicos devem ser garantidas e devem se pautar em um comportamento ético e comprometido com os usuários.

A integração e a comunicação entre os diferentes segmentos vislumbram a possibilidade de se ter um impacto positivo sobre as situações demandadas pelos usuários. São articulações que vão interferir na produção social e subjetiva, produzindo efeitos sobre os modos de ser e de se comportar no contexto social e familiar.

A complexidade do fenômeno da ofensa sexual requer o compartilhamento de intervenções de saberes diversos que, articuladas, devem pensar em um novo arranjo para a resolução de questões tão amplas e complexas, com o fulcro de possibilitar o enfrentamento do problema de forma a produzir efeitos mais significativos para a interrupção da violência e evitar a reincidência criminal na vida adulta (Tavares et.al., 2021). Esse processo exige a interação permanente entre os diferentes segmentos como uma nova forma de trabalhar e de construir cuidados.

O diálogo entre parceiros envolve a expectativa de maior capacidade de efetividade e de eficácia das intervenções a serem realizadas. A ofensa sexual é considerada um crime *silencioso* (Bastos et. al., 2020), porque muitas vezes não há uma testemunha, dificultando sua investigação. É possível que a quebra do segredo ocorra com a revelação da própria vítima, acarretando diversos desdobramentos na família. Entretanto, a denúncia, muitas vezes é silenciada quando ocorre dentro da própria família, devido ao medo da discriminação, julgamento e punição. Segundo Bastos

et. al., (2020), a passagem da família pelo sistema de justiça deve ser considerada como uma oportunidade para a ressignificação da violência enquanto violência.

A justiça, ao transformar essa situação em demanda, considera relevante a aplicação de medidas que visam proteger tanto a vítima quanto o ofensor. Esse entendimento vai abranger o sentido de obrigatoriedade da responsabilização e a aplicação de medidas para toda a família em programa de cuidados em saúde. A execução da lei não mais se mantém apenas pelo *cumpra-se*, mas requer dos profissionais da justiça considerar a compreensão do problema pela complexidade envolvida que o circunda e que tem implicações “em aspectos familiares, sociais, culturais, criminais, entre outros, e isso tem exigido dos profissionais que trabalham nesta instituição posturas mais flexíveis, interconectadas e abertas ao diferente e ao novo” (RIBEIRO et.al., 2010, p. 75). Esse novo modo de agir e pensar da justiça surge com a perspectiva de um novo olhar para o sujeito por trás dos problemas. Essa análise situacional requer uma intervenção educadora e promotora de mudanças.

Após o rompimento da barreira da denúncia, o trabalho desenvolvido em parceria entre a saúde e o Ministério Público tem se tornado de grande importância para a compreensão do comportamento de ofensa sexual como um crime, tipificado em lei. O Ministério Público, órgão autônomo, possui função definida pela Constituição Federal e atua em defesa, dentre outros, dos direitos individuais e sociais indisponíveis. Na área da infância e da juventude sua atuação é ampla. Na esfera judicial promove

ações que abrangem os adolescentes em conflito com a lei (atos infracionais), e na esfera administrativa visa a cobrança pela implementação de políticas públicas que vão garantir a efetivação dos direitos (Brasil, 1990). As experiências têm demonstrado que esse diálogo institucional é efetivo e foi construído com base na necessidade do público assistido para lidar com problemas complexos e concretos. As intervenções mobilizam as pessoas, criam um espaço possível de interação, reflexão e ação para um futuro melhor.

Dessa forma, a parceria entre o Grupo Multifamiliar e o Ministério Público forma uma configuração dentro de uma perspectiva mais humanizada de atuação e de intervenção que, além de garantir encaminhamentos mais efetivos para a rede de proteção e cuidados em saúde, propiciará a restauração dos direitos da vítima, a responsabilização consciente do ato cometido pelo adolescente e a restauração de sua cidadania.

Outras redes institucionais estão presentes e também são importantes na construção do arcabouço teórico e metodológico que tornam viáveis essas intervenções (re) significativas. A interação com a educação, por exemplo, contribui para o desenvolvimento de ações e trocas de experiências, proporcionando treinamento profissional para a efetivação do GM como uma intervenção terapêutica e como um espaço de fomento científico. A parceria se justifica pelo tripé de eixos norteadores tais como: ensino, pesquisa e extensão.

Desta forma, infere-se o quão importante é reconhecer as limitações do olhar individualizado de cada área do conhecimento, no qual cada uma detém uma parte da verdade e das explicações, porém não da totalidade. É necessário reconhecer que não se têm todas as respostas e nem poder suficiente para resolver completamente o problema. Os vários segmentos devem estar dispostos a abrir mão de parcelas de poder para viabilizar uma ação mais potente e conjunta.

Em prol de uma resolutividade satisfatória dos cuidados em saúde, aponta-se para a importância atribuída à parceria com o Ministério Público e universidades, para que se atenda essa problemática como um espaço em construção de abertura dialógica entre os atores sociais envolvidos que, ao tomar consciência dos seus limites, numa compreensão mais ampla dos fatos sociais, passam a buscar parcerias para complementar o seu trabalho (Passos; Penso, 2009), o que representa o fortalecimento de competências para a interrupção do ciclo de violência e revitimizações.

3 O PROCESSO INTERVENTIVO DO GRUPO MULTIFAMILIAR

Na intervenção em grupo, o GM se desenvolve em cinco encontros com duração de três a quatro horas cada. Os encontros ocorrem quinzenalmente e são intercalados com a supervisão, onde se compartilha o que foi discutido no encontro anterior e se planeja o encontro seguinte. Cada encontro apresenta um tema pré-definido

que será abordado com a utilização de técnicas de dinâmicas de grupo e jogos dramáticos que ocorrem de forma lúdica.

A infraestrutura do GM é composta por uma sala grande, que reúne todos os participantes, e mais duas salas menores, onde serão realizadas atividades com três subgrupos específicos: pais/responsáveis; adolescentes; e crianças (irmãos, vítimas ou não). Os encontros contemplam as seguintes etapas: aquecimento, subgrupos (discussão), compartilhamento e ritual de finalização. Os temas dos encontros são discutidos em subgrupos e adaptados a cada faixa etária, respeitando a capacidade de compreensão dos participantes. Cada encontro desenvolve uma temática: Proteção e Rede de Proteção; Transgeracionalidade; Abuso Sexual é um Crime; Sexualidade; e, Retomada de Valores e Projetos.

3.1 Da primeira sessão: Proteção e Rede de Proteção – *Eu estou em sofrimento e ainda preciso de proteção*

A escolha do tema se fundamenta no entendimento de que o adolescente ainda precisa de proteção e na percepção da importância da família em realizar essa proteção. Inicia com o aquecimento utilizando a dinâmica do *Cordão de Notícias* e um pedaço de barbante para controlar o tempo de fala, que é repassado a cada participante, que enrolará o cordão no dedo durante a apresentação, conforme a orientação dada por um dos profissionais da equipe. Consigna: nome, idade, onde mora e o que gosta de fazer, parentesco, etc.

Em seguida, propõe-se a dinâmica do *Gato e Rato*, na qual são escolhidos dois participantes que representarão o rato (criança), que ficará no centro da roda, e o gato (adolescente), do lado de fora da roda. O restante dos participantes formará uma grande roda que impedirá que o gato pegue o rato, simbolizando a proteção. Consigna: o gato terá que ultrapassar a barreira com o intuito de pegar o rato. A grande roda terá que proteger o rato, impedindo a ultrapassagem do gato. Ao final, realiza-se uma breve discussão sobre essa vivência. Divide-se as famílias em subgrupos (crianças, adolescentes e adultos responsáveis) para conversar e refletir sobre as violências que aconteceram. No subgrupo de crianças, trabalha-se o significado de proteção e desproteção por meio de desenhos, colagem em cartazes e imagens de revista, que serão apresentados no grande grupo demonstrando como e quem deve protegê-los. No subgrupo de adolescentes, trabalha-se a identidade do grupo para favorecer a interação entre eles. Esse espaço objetiva proporcionar uma troca de experiências e o compartilhamento de angústias e sentimentos a partir da reflexão do sofrimento relacionado à ofensa de violência sexual cometida. Com isso, busca-se construir com os adolescentes um conteúdo a ser apresentado no grande grupo.

No subgrupo de pais, trabalha-se a experiência do gato e rato, retomando a ideia essencial junto aos pais pela responsabilização do fato ocorrido, identificação de falhas na proteção e o fortalecimento dos fatores de proteção nas famílias. Em seguida, entrega-se um coração para cada responsável colocar o nome do

adolescente, que será levado para apresentação no grande grupo, momento em que deverá colar no peito do adolescente e dizer a seguinte frase: *Você está no meu coração e sob a minha proteção*.

No ritual de finalização, as crianças apresentam os cartazes e a representação de cada figura construída. Em seguida, os adolescentes apresentam o conteúdo que foi escolhido pelo grupo, como *hashtags* (*#sigaforte*, *#juntosconseguimos*, *#diamaisfeliz*, *#borareiniciar*), músicas, gritos de guerra, entre outros. Por último, os adultos utilizam de um objeto intermediário que expressa uma comunicação, como um grande guarda-chuva colorido, para significar a proteção. Cada família, embaixo do guarda-chuva, acolhe o adolescente, entrega-lhe o coração e lê a frase da proteção: *Você está no meu coração e sob a minha proteção*. Após a apresentação dos subgrupos, formam-se quatro rodas debaixo do guarda-chuva: as crianças no centro, os adolescentes no meio, depois as famílias e, por último, os profissionais simbolizando toda a rede de proteção.

3.2 Da segunda sessão: Transgeracionalidade – *Precisamos conhecer as histórias de nossos antepassados para transformar nosso presente*

A escolha do tema se fundamenta na percepção do que se aprende sobre as histórias passadas de violências, e do que se quer repassar adiante. No aquecimento, realiza-se a roda de apresentação de cada família (apenas o nome e o vínculo familiar), incluindo possíveis novas famílias que não compareceram ao

encontro anterior. Cria-se um personagem que entra como um viajante, sendo representado por um profissional. O personagem entra na sala arrastando uma mala com diversos objetos recebidos por pessoas da sua família, senta-se no chão, começa a retirar um objeto da mala por vez e para cada um atribui um sentido que está relacionado a uma pessoa da família e a um fato vivido. Exemplos: *Minha mãe arrumou a minha mala, mas outras pessoas acrescentaram outros objetos. Minha mãe colocou essa bíblia me orientando a usá-la nos momentos difíceis.* À medida que vai falando, retira os objetos e faz a conexão com sua família e com seu passado.

Após essa dramatização, cada participante escolhe um objeto da mala com o qual se identifica e o relaciona com a sua história. Exemplos de alguns objetos utilizados: cinto, chapéu, copo, panela, celular, colher de pau, cigarro, chinelo, cerveja, coração, bonecas, brinquedos diversos, entre outros. Consigna: cada família tem a sua mala. Essa mala é uma herança que começou a ser construída pelos seus pais, tios e avós. Cada família recebe materiais para desenhar/representar essa mala com os objetos que retratam a sua história/herança. Uma coisa é certa: dentro da mala existem coisas ruins, como as violências, e também coisas boas, como relações de afeto e de proteção.

Cada família recebe cartolina, revistas, tesoura, cola, lápis e figuras recortadas sugestivas de situações de violências/vulnerabilidades para a construção do seu genograma (utilizam-se as representações gráficas que mostram as relações entre os

membros de uma família). Em seguida, realiza-se uma discussão em cada núcleo familiar, que será acompanhada por um profissional que conduz o diálogo e a reflexão sobre os padrões relacionais familiares. Após montar a sua mala, cada família conversa sobre o que tem dentro dela e irá decidir o que se deve deixar e o que se deve retirar, identificando o item com um X, e as coisas novas que desejam acrescentar em suas vidas para mudar a história dessa família daqui para frente. Consigna: o que dessa mala deve-se tirar para não repassar à geração atual? O que não se deve manter na mala? As violências serão repassadas? O que foi recebido e querem que permaneça na mala? No ritual de finalização, as famílias retornam ao grande grupo com as suas reflexões sobre a construção de sua nova mala.

3.3 Da terceira sessão: Abuso sexual é crime – *Precisamos aprender para não cometer novamente*

A escolha do tema se fundamenta na compreensão de que o abuso sexual é um crime e uma violência. E toda comunidade tem regras de convivência. Para este encontro, é convidado um representante do Ministério Público que se utilizará de uma abordagem reflexiva (filmes, músicas, vídeo: “Consentimento é como chá”, para enfocar o abuso sexual usando a metáfora da xícara de chá).

Destaca-se que o referido profissional deve conversar com a equipe, de forma prévia, para elaborar uma proposta interventiva de forma lúdica e dialógica que seja acessível ao público

assistido. No aquecimento, o primeiro momento inicia-se com a apresentação do convidado, utilizando o cordão de notícias no qual cada participante se apresenta e relata uma situação que fez em sua vida e aprendeu que foi errado. Em seguida, o profissional convidado apresenta e discorre sobre o tema do dia, ressaltando que a lei existe para proteger e responsabilizar. Sabe-se que a notícia de um abuso sexual traz sofrimento para toda a família, o que se está fazendo nessa atividade é refletir sobre a situação ocorrida. A proposta dessa temática traz uma discussão que vai nortear a importância de se conhecer os limites das relações afetivas que devem ser correlacionadas a cada etapa do desenvolvimento da sexualidade, conforme o ciclo de vida.

Noritual de finalização, utilizam-se de cartões confeccionados nas cores verde e vermelha, que são entregues a cada participante. Consigna: o que significa cada uma dessas cores? O que o cartão verde representa hoje? O que o cartão vermelho representa hoje? Destaca-se que os pais/responsáveis são os principais educadores e as crianças e adolescentes devem ser auxiliados pelos pais/responsáveis no uso dos cartões.

3.4 Da quarta sessão: Sexualidade – *Podemos vivenciar nossa sexualidade sem violência*

A escolha do tema se fundamenta na compreensão de que a adolescência é um momento intenso de experimentação e exploração da sexualidade, do reconhecimento das mudanças no corpo, da necessidade de espaço na família para dialogar sobre

sexualidade e experimentá-la de forma responsável. Há de se considerar que o abuso sexual cometido pelo adolescente não pode ser o guia de sua vida sexual no futuro.

No aquecimento, realiza-se novamente o cordão de notícias que conduz cada participante a falar o seu nome e pontuar algo gostoso que tem vontade de fazer, mas que no momento não será possível realizar, e terá que esperar. Em seguida, dividem-se as famílias em subgrupos (crianças; adolescentes e adultos responsáveis) para conversar e refletir sobre sexualidade conforme cada ciclo de vida.

No subgrupo de crianças, trabalha-se o desenvolvimento físico e emocional das crianças, a partir da leitura do livro *Pipo e Fifi* (2018). Cada criança fará o desenho da silhueta do seu corpo, identificando as partes íntimas e o *toque do sim* e o *toque do não*, diferenciando o carinho da violência. A atividade tem como foco os aspectos de cuidados e proteção com o próprio corpo e de saber dizer *Não* em situações de risco. Destaca-se que neste subgrupo a abordagem é sempre realizada de modo lúdico, utilizando brincadeiras, recortes, colagens, desenhos, entre outros.

Já no subgrupo de adolescentes, oportuniza-se um espaço para se falar sobre sua própria sexualidade e a dos pares, e construir formas de vivenciá-la com prazer e dentro dos limites da lei. Para a atividade, são utilizados objetos intermediários que foram construídos pelo próprio grupo nas discussões dos encontros anteriores.

Para o subgrupo dos adultos, oportuniza-se um espaço para que eles possam falar sobre a própria sexualidade, reconhecer

suas dificuldades em falar e pensar sobre sexualidade, os tabus, e a necessidade de conversar e orientar seus filhos, sejam eles crianças e/ou adolescentes. Cada adulto irá desenhar uma chave, representando a possibilidade do “destrave” para se falar de sexualidade e seus tabus.

No ritual de finalização, as crianças apresentam o cartaz confeccionado da silhueta do corpo, incluindo as partes íntimas, e sinalizando a diferenciação dos toques abusivos e de carinho. Os adolescentes apresentam o objeto intermediário criado e a sua representação em relação à sua sexualidade, propiciando maior abertura para o diálogo entre pais/responsáveis e filhos. E os adultos entregam o desenho da chave para os filhos, simbolizando a quebra do silêncio e a autorização para se falar e vivenciar de maneira responsável a sexualidade.

3.5 Da quinta sessão: Retomada de Valores e Desafios Futuros – *Posso fazer diferente*

A escolha do tema se fundamenta em ajudar as famílias a se reorganizarem e a construírem novos valores e projetos familiares. Esses adolescentes precisam aprender a separar violência de sexualidade e compreendê-la para ser superada. No aquecimento, cada família receberá um pacote contendo letras embaralhadas para formar palavras. Procura-se, para tanto, escolher palavras que restabeleçam os valores existenciais para cada família, tais como: amor, união, apoio, verdade, enfrentamento, honestidade, coragem, conexão, transformação, entre outros. Após a montagem

das palavras, cada família apresentará o significado dessas palavras em suas vidas, na vivência com o grupo durante os cinco encontros.

A discussão contempla um tempo de reflexão entre todos os participantes sobre o percurso deles até o presente momento. Enfoca-se que foram abordadas coisas muito difíceis, que os levaram a lidar com problemas, sentimentos, sofrimentos e que, para isso, precisam ter muita coragem para enfrentar juntos situações tão difíceis de serem encaradas. Ressalta-se a disponibilidade do grupo em participar dos encontros, nos quais tiveram a oportunidade de reflexão, aprendizagem e transformação em suas relações. Utilizam-se, nessa dinâmica, objetos intermediários para simbolizar os momentos difíceis/amargos e os momentos bons/doces da vida, como por exemplo o limão, que poderá ser transformado em uma limonada.

No ritual de finalização, cada participante falará sobre como foi sua vivência no decorrer do grupo. A equipe entregará um certificado para cada família com os seguintes dizeres: *Certificamos que esta família é competente para enfrentar os problemas e seguir a vida juntos.* Após a finalização dos cinco encontros temáticos, é realizada uma supervisão para compartilhar as informações sobre cada adolescente e sua família, assim como as intervenções realizadas e a reflexão sobre a trajetória construída durante todo o acompanhamento no serviço, sendo elencados os encaminhamentos que ainda se façam necessários. Feito isso, são agendados atendimentos finais com cada família para tratar aspectos focais já avaliados, e ainda pendentes após a intervenção,

havendo ainda encaminhamentos para outras unidades da rede de proteção e cuidado, conforme necessidade de cada família.

4 CONCLUSÃO

O fenômeno da violência é um grave problema de saúde pública e por ser multicausal e transversal impacta todos os segmentos de cuidados. O Sistema de Justiça imputa a correlação sobre o ato praticado pelo adolescente que comete ofensa sexual a uma prática de ato infracional análogo ao crime de estupro de vulnerável. A culpabilização e a responsabilização deste adolescente ocorre por meio da aplicação de medidas socioeducativas, que devem estar associadas a uma medida protetiva, para que lhes “garanta condições para continuarem seu processo de desenvolvimento e construção de suas identidades” (Costa; Penso; Chaves, 2017, p.127).

A aplicação dessas medidas socioeducativas requer uma convergência de ações intersetoriais, que leve os profissionais a pensarem no cometimento da violência sexual para além dos paradigmas do direito. Isso significa romper essa dualidade do ato apenas como crime para pensá-lo como uma comunicação.

A construção desse material partiu da percepção da carência de serviços especializados no SUS voltados a atender esses adolescentes que cometem ofensa sexual. O problema abordado é extremamente contemporâneo, pois aponta a questão das configurações familiares e sociais que são transgeracionais

e determinantes ao alicerçar a violência sexual (Penso; Neves, 2008) (Costa; Penso; Conceição e Carreteiro, 2017).

No decorrer dos atendimentos realizados nesse serviço, percebe-se que, cada vez mais, estão surgindo casos de adolescentes que cometem ofensa sexual, relacionados a diversas questões: rápido acesso à informação, ausência de monitoramento, terceirização da supervisão parental, distorção dos papéis desempenhados pelos membros familiares, inserção em contextos de vulnerabilidades sociais, entre outros.

O escopo deste trabalho faz parte de uma ação desenvolvida na saúde pública do Distrito Federal, que visa divulgar, abrir espaço para discussão e tornar acessível o conhecimento da metodologia aplicada à temática em questão, almejando contribuir para a elaboração de uma política pública a ser implementada pelo Estado.

Assim, considera-se que esse artigo possui valor ímpar por apresentar uma descrição minuciosa e inovadora das intervenções psicossociais na modalidade de grupo. Com isso, vislumbra-se instrumentalizar os profissionais que acompanham adolescentes que cometem ofensa sexual a estimular mudanças nos modos de cuidado em saúde, com o desenvolvimento de estratégias psicossociais interventivas e reflexivas. A prática dessa metodologia se desenvolve em conformidade com os princípios do SUS, ampliando o cuidado em saúde e promovendo a interrupção e a prevenção da violência intrafamiliar.

REFERÊNCIAS

ARCARI, Caroline. *Pipo e Fifi: ensinando proteção contra violência sexual*. 5. ed. Curitiba: Caqui, 2018.

ARAÚJO, Keillha Israely Fernandes de. *Família e medidas socioeducativas: a importância do acompanhamento familiar*. In: VI JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS: o desenvolvimento da crise capitalista e atualização das lutas contra a exploração, a dominação e a humilhação. 20 a 23 ago. 2013, Cidade Universitária da UFMA, São Luís, Maranhão. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2013/JornadaEixo2013/anais-eixo9-poderviolenciaepoliticaspublicas/familiaemedidassocioeducativasaimportanciadoacompanhamentoafamiliar.pdf>

BASTOS, Kárita Rachel Pedroso; COSTA, Liana Fortunato. *O adolescente autor de ofensa sexual: da denúncia à responsabilização jurídica*. In: ESTUDOS INTERDISCIPLINARES EM PSICOLOGIA, 11(2), 2020, p. 76-97. Disponível em: <https://doi.org/10.5433/2236-6407.2020v11n2p97>

BEIRAS, Adriano; BRONZ, Alan. *Metodologia de grupos reflexivos de gênero*. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2016. Disponível em: <https://margens.ufsc.br/publicacoes-tecnicas/metodologia-de-grupos-reflexivos-de-genero/>

BRASIL. *Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.*

Dispõe sobre o Código Penal. Brasília, 1940. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2848-7-dezembro-1940-412868-publicacaooriginal-1-pe.html>

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Institui o *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Brasília, DF, 1990. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm

BRASILIA. *Portaria nº 942, de 18 de novembro de 2019.*

Institui o Centro de Especialidades para a Atenção às Pessoas em Situação de Violência sexual, Familiar e Doméstica – CEPAV.

Brasília: SINJ-DF, [2019]. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/548420ae0a9d46a1bfd41da1c4ebdf6f/Portaria_942_18_11_2019.html

COSTA, Liana Fortunato. Participação de famílias no Grupo Multifamiliar de adolescentes ofensores sexuais: vergonha e confiança. In: *Psicologia Clínica*. Rio de Janeiro, 2011. v.23, n.1, p.185–201, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-56652011000100012>

COSTA, Liana Fortunato; MARRA, Marlene Magnabosco.

Impasses na atuação psicossocial com violência e as contribuições do construcionismo social. In: GRANDESSO, M., A. (org.). *Construcionismo social e práticas colaborativo-dialógicas: contextos de ações transformadoras*. São Paulo: CRV, 2019. p. 239-255.

COSTA, Liana Fortunato; PENSO, Maria Aparecida. A dimensão clínica das intervenções psicossociais com adolescentes e família. In: MAGNABOSCO, M. M., COSTA, L. F. (org.). *Temas da clínica do adolescente e da família*. São Paulo: Agora, 2010. p.201-214.

COSTA, Liana Fortunato; PENSO, Maria Aparecida; ALMEIDA, Tânia Mara Campos de. O Grupo Multifamiliar como um método de intervenção em situações de abuso sexual infantil. In: *Psicologia USP*. São Paulo, 2005. p. 121–46. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pusp/a/szB8HcStzqgwHK8QBHVbx5K/abstract/?lang=pt#>

COSTA, Liana Fortunato; ALMEIDA, Tânia Mara Campos de; RIBEIRO, Maria Alexina; PENSO, Maria Aparecida. Grupo Multifamiliar: espaço para a escuta das famílias em situação de abuso sexual. In: *Psicologia em Estudo*. Maringá, 2009.v.14, n.1, p.21-30. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pe/a/pHzXy5JDTv6vWncLCv6H3tH/abstract/?lang=pt>

COSTA, Liana Fortunato; PENSO, Maria Aparecida; CONCEIÇÃO, Maria Inês Gandolfo; CARRETEIRO, Teresa Cristina Othênio Cordeiro. Transmissão Geracional Familiar em Adolescentes que Cometeram Ofensa Sexual. In: *Psicologia: Ciência e Profissão*. 2017.p. 995–1010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/BPbM6BhvCPgfpPWXbgFqL3h/#>

COSTA, Liana Fortunato; PENSO, Maria Aparecida; CONCEIÇÃO, Maria Inês Gandolfo (org.). *Manual de Grupos Multifamiliares*. Brasília: Central de Produções Gráficas e Editora, 2015.

COSTA, Liana Fortunato; PENSO, Maria Aparecida; CHAVES, Marialice Nunes Silvestre Garcia. Violência e história de vida do adolescente que cometeu ato infracional de natureza sexual. In: A. P. Andrade & B. A. Machado (Eds.), *Justiça juvenil: Paradigmas e experiências comparadas*. São Paulo: Marcial Pons, 2017.p. 23-56.

MACHADO, Martha Toledo de. *A Proteção Constitucional de Crianças e Adolescentes e os Direitos Humanos*. 1 ed. São Paulo: Manole, 2003.

MCGOLDRICK, Mônica; GERSON, Randy; PETRY, Sueli. *Genograma: avaliação e intervenção familiar*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. 7. ed. São Paulo: Hucitec, 2000.

PASSOS, Luísa de Marillac Xavier dos; PENSO, Maria Aparecida. *O papel da comunidade na aplicação e execução da justiça penal*. Brasília: Escola Superior do Ministério Público da União, 2009.

PENSO, Maria Aparecida; CONCEIÇÃO, Maria Inês Gandolfo; COSTA, Liana Fortunato; CARRETEIRO, Teresa Cristina. *Jovens Pedem Socorro: o adolescente que cometeu ato infracional e o adolescente que cometeu ofensa sexual*. 1. ed. Brasília: Liber, 2012. v. 1. 174p.

PENSO, Maria Aparecida; COSTA, Liana Fortunato; CONCEIÇÃO, Maria Inês Gandolfo; CARRETEIRO, Teresa Cristina. As mães dos adolescentes que cometeram ato infracional social e de natureza sexual. In: *Revista Interações* (Coimbra), 2013. v. 9, p.151-179. Disponível em: <https://revistas.rcaap.pt/interaccoes/article/view/2856>

PENSO, Maria Aparecida; NEVES, Viviane Legnani. Abuso Sexual Infantil e Transgeracionalidade. In: Costa, L. F.; Penso, M. A. (org). *A transmissão geracional em diferentes contextos: da pesquisa a intervenção*. São Paulo: Summos, 2008.

RIBEIRO, Maria Alexina; COSTA, Liana Fortunato; PENSO, Maria Aparecida; ALMEIDA, Tânia Mara Campos de; NOGUEIRA, Heron Flores. O Grupo Multifamiliar em Parceria com a Ação Psicossocial Forense. In: *Interação em Psicologia*, 2010. v. 14, p. 73-82. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/269944803_O_grupo_multifamiliar_em_parceria_com_a_acao_psicossocial_forense

SILVA, Ana Clara Gomes; FERNANDEZ, Larissa Martins de Mello; SOUSA, Ranieli Carvalho Gomes de; PEREIRA, Vanessa de Moura; TAVARES, Andrea Schettino; COSTA, Liana Fortunato. Avaliação de reincidência de ofensa sexual cometida por adolescentes de 16-18 anos. In: *Desidades: revista científica da infância, adolescência e juventude*. Rio de Janeiro, 2021. n. 31. p. 188-205. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/desidades/article/view/41471>

STENGEL, Márcia. O exercício da autoridade em famílias com filhos adolescentes. In: *Psicologia em Revista*. Belo Horizonte: PUC Minas. 2011. v. 17, n. 3, p. 502-521. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/index.php/psicologiaemrevista/article/view/P.1678-9563.2011v17n3p502>

TAVARES, Andrea Schettino. *Adolescentes que cometeram ofensa sexual, seus contextos e vulnerabilidades*. 2020. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica e Cultura) – Universidade de Brasília, Brasília, 206 f. Disponível em: <http://repositorio2.unb.br/jspui/handle/10482/39505>

TAVARES, Andrea Schettino; COSTA Liana Fortunato; MOREIRA, Denise Lima. Ofensa sexual cometida por adolescentes/jovens adultos. 2021. In: *Aletheia* – revista interdisciplinar de psicologia e promoção da saúde. v.54, n.2, p.82-94. Disponível em: <http://www.periodicos.ulbra.br/index.php/aletheia/article/view/6859/4243>

TAVARES, Andrea Schettino; MONTENEGRO, Neulabihan Mesquita e Silva. Intervenção psicossocial com adolescentes que cometeram ofensa sexual e suas famílias: o grupo multifamiliar. In: *Nova Perspectiva Sistêmica*. São Paulo. 2019. v. 28. n.64. p. 82-104. Disponível em: <http://orcid.org/0000-0002-4582-0526>

